



EXTRATO DA PORTARIA IBASMA Nº 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo Administrativo IBASMA nº 123 de 29 de janeiro de 2025.

Objeto: conceder pensão por morte.

Servidor Instituidor: Altair dos Santos Nunes.

Cargo: Guarda Civil - Inspetor.

Lotação: Inativo - aposentado.

Matrícula nº 515.

Pensionista: Elisabete Boechat Nunes (Cônjuge).

Valor do benefício: R\$ 1.084,51 (um mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Fundamentação Legal: nos termos do 12, 33, § 2º, inciso I e artigo 35.

Reajuste: A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 49 da Lei Complementar nº 171/2021, redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 02 de 29 de dezembro de 2021, ou seja, **desprovido de paridade**.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 171/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2025.

Maciley dos Santos Amorim

Presidente do IBASMA